

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO Nº 010/2025 – AL/AP
PROCESSO Nº 0069/2025 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 010/2025 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
LOCATÁRIA-CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.
LOCADORA-CONTRATADA: I V DE S CUNHA - EPP.

III - DO OBJETO:
Locação não residencial do imóvel situado na Av. Diógenes Silva, 1130, bairro Trem, CEP.: 68.901-090, no Município de Macapá - AP, matrícula nº 5.145, Ficha 1 do Livro nº 2-A de Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, para abrigar as instalações do anexo - garagem, depósito, almoxarifado e arquivo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IV - DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura com início em **15.07.2025** e encerramento em **15/07/2026**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
O valor mensal da contratação é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Amapá deste exercício, na dotação:
I. Gestão/Unidade: 01101;
II. Fonte de Recursos: 500-Outros Recursos não vinculados de impostos;
III. Programa de Trabalho: 1.01.031.0113.2525 - MANTER A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO.
IV. Elemento de Despesa: 33.90.39.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
2. Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991;
3. Justificativa Nº 002/2025 (Inexigibilidade de Licitação);
4. Processo Administrativo nº. 0069/2025 – GABCIV - AL/AP;
5. Parecer Jurídico nº 50/2025 - PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA 15/07/2025:
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE - Diretor de Administração**, e pela LOCADORA **ISABELE VIANA DE SOUZA CUNHA**, representante legal da empresa I V DE S CUNHA - EPP.